



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
DFD SESAU n° 028/2024 - **VERSÃO 3**

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU
Titular da unidade:	ALVARO JOSÉ DA SILVA RÔLO
Responsável pela elaboração do DFD:	CRISTIAN FERNANDO DE SIQUEIRA ALVES

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços especializado na coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde decorre da necessidade de tratamento especial dado a estes resíduos, além de medicamentos, vencidos ou não utilizados, produzidos em serviços de saúde, conforme dispõe a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA No 222/2018 que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

A contratação indicada considera, também, os objetivos estratégicos institucional do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região (Resolução TRT no 049/2021), alinha-se ao seguinte objetivo estratégico:

“Promover o trabalho decente e a sustentabilidade: promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas - Agenda 2030”.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação por meio de licitação pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis até 10 (dez) anos, de serviço especializado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

DE coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde, além de medicamentos, vencidos ou não utilizados, produzido pela Coordenadoria de Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com fornecimento de materiais necessários para acondicionamento de resíduos.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Contratação de uma empresa especializada com a capacidade técnica de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde, conforme RDC 222/2018, na quantidade estimada de 10 kg mês, 120 kg anual.

5. ESTIMATIVA PRELIMINARES DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a elaboração das estimativas preliminares de preços do item objeto da contratação foram adotados os critérios e fundamentos em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Detalha-se que é uma estimativa de preço que permite grandes variações, considerando a quantidade de resíduos a ser tratado.

O valor global da contratação na pesquisa de preço estima-se em R\$ 1.500,00 mensalmente e R\$ 18.000,00 anual.

DESCRIÇÃO	QTD (KG)	UN	VALOR DA UNIDADE	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde produzidos pela SESAU do TRT8, devendo a contratada fornecer 01 (uma) bombona plásticas com capacidade para armazenar 200 litros de resíduos de saúde, na qual a unidade de saúde a condicionará os resíduos por ela produzidos; demais especificações constantes no termo de referência.	10	KG	150,00	1.500,00	18.000,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

6. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Até 30/12/2024.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alto de prioridade.

Motivo: considerando a natureza das atividades de saúde desenvolvidas na CODSA e no correto manejo dos resíduos.

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

Não se aplica.

Belém - PA, 09/12/2024

ALVARO JOSÉ DA SILVA RÔLO
Secretário de Saúde do TRT8